



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023**

Data: 2 de junho de 2023

Concede a Comenda “Ana Néri - Mérito na Arte do Cuidar” ao Profissional Paulo Dias dos Santos por sua valorosa atuação como Técnico de Enfermagem demonstrada pelo empenho e dedicação prestado a toda população Sorrisense.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Ana Néri - Mérito na Arte do Cuidar” ao Profissional Paulo Dias dos Santos por sua valorosa atuação como Técnico de Enfermagem demonstrada pelo empenho e dedicação prestado a toda população Sorrisense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 2 de junho de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em:  
02/06/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:  
06/06/2023

Edição 2993 Página 08

  
**CARINE MARIA STRIEDER**  
Gestor Legislativo  
Assinatura Matrícula  
Matrícula nº 36